



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriturário **IONICE DA SILVA CEGASPINI, RESOLVE** conceder-lhe 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, de 31/12/2019 a 29/01/2020 com retorno dia 30/01/2020, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

SOLICITO a concessão dos 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo 03/05/2018 e 02/05/2019, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Barão do Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

IONICE DA SILVA CEGASPINI
Serviços Gerais